



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 69 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.326/2022, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.873, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA CUSTEIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RELATIVO AO TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU NECESSIDADES ESPECIAIS".

JUSTIFICATIVA

Este Referido Projeto de Lei requer única discussão e votação por que tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 5.873, de 6 de outubro de 2017, que dispõe sobre a concessão de subsídio para custeio do sistema de transporte público coletivo relativo ao transporte de pessoas carentes com deficiência física ou necessidades especiais. Sem afetar a gratuidade assegurada às pessoas carentes com deficiência que utilizam o sistema de transporte coletivo em nosso Município, a presente proposição visa aperfeiçoar o mecanismo de remuneração à concessionária, substituindo a anterior sistemática de valor fixo por uma nova sistemática baseada no número de passageiros efetivamente transportados, o que atenderá melhor, entre outros, aos princípios da eficiência e da economicidade que devem nortear as ações do poder público. Desse modo, faz-se necessária a celeridade na tramitação do referido projeto.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

Leandro Morais
VEREADOR

_____	<u>Aprovado</u>	PELO PLENÁRIO
POR _____	<u>14</u>	X <u>0</u> VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	<u>17/05/2022</u>	


Reverendo Dionísio
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918624645 - 16/05/2022 17:51:46 - TOVN-Y0K0-6A1U-4N79